



**PLN 30/2020
00201**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/20875.10821-00

TEXTO DA EMENDA

REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
			5011	Educação Básica de Qualidade					
160.000.000									
12 368 12 368	5011 20RP 5011 20RP 0001	ATIVIDADES Apóio à Infraestrutura para a Educação Básica Apóio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							115.449.402 115.449.402
			FF	4 4	9 9	30 30	8 8	100 144	59.149.529 56.299.873
TOTAL - FISCAL									115.449.402
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									115.449.402

REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Funcional		Programática	ODUTO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PR	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012 Educação Profissional e Tecnológica											
115.449.402				ATIVIDADES							
12 363	5012 21B4 5012 21B4 0001			Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica							115.449.402 115.449.402
12 363				Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	3	30		1 42		3.283.134	
					3	40		1 42		429.436	

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

3	50	1	16.070.398
3	90	42	318.511
3	90	00	35.225.810
3	90	42	763.914
3	90	44	57.000.000
3	91	86	2.358.199
		42	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir que os recursos para educação tecnológica e profissional não sejam reduzidos, considerando-se que os recursos para essa dotação vêm sendo reduzidos ao longo dos anos prejudicando milhares de estudantes.

Data: 19/10/2020

Deputado João Daniel (PT/SE)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/20875.10821-00